DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Quarta-feira, 04 de Maio de 2022 **- Edição 1318**

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 50/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OCLAIR BARÃO BENTO, **Prefeito Municipal de PARISI /SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei...**

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, **Carta Convite nº 003/2022**, e considerando o **PARECER** da Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente licitação nos termos do art. 43, Inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa:- **ANTONIO MENDES 05394984832**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Álvaro Mendes, n.º 269, Bairro Centro, CEP 15.525-000, Parisi – SP, inscrita no CNPJ nº 27.550.159/0001-36; Contratação de empresa para a construção da cozinha piloto no município de Parisi/SP, conforme projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo em anexo, de acordo com a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de PARISI, Estado de São Paulo, 03 de maio de 2022.

OCLAIR BARÃO BENTO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Quarta-feira, 04 de Maio de 2022 **- Edição 1318**

PORTARIA

PORTARIA Nº 4.452 de 02 de Maio de 2.022.

(Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e dá outras providências).

OCLAIR BARÃO BENTO, Prefeito do Município de Parisi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Parisi no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Parisi e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.
Titular: Marivalda Permegiani Vilarinho, RG.9.484.873-7.
Suplente: João Pedro de Carvalho Pacheco, RG.49.968.610-X.

II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;
Titular: Marli Donizeti da Silva, RG.25.182.697-1.
Suplente: Tálita Laís Barbosa Queiroz Zucatto, RG.001.288.168.

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Titular: Wilson Fedoce Junior, RG.49.719.709-1.
Suplente: Gislaine Aparecida da Silva, RG.42.501.418-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 02 de Maio de 2.022.

OCLAIR BARÃO BENTO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Setor de Expedientes e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor

TELMA REGINA SALERNO JORDAO: 25508093869
Assinado por: TELMA REGINA SALERNO JORDAO: 25508093869
Data: 04/05/2022 14:25:04